

PACOTE PARA ALUNOS



A DEMOCRACIA EM AÇÃO NA UE

Dê a sua opinião com a Iniciativa
de Cidadania Europeia



Iniciativa
de cidadania
europeia

UNIDADE 1: Breve introdução à União Europeia

TRABALHO EM SALA DE AULA

VALORES DA UE

Existem seis valores fundamentais no seio da UE. O Tratado de Lisboa explica-os da seguinte forma:

«A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de Direito e do respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.»

Artigo 2.º do Tratado de Lisboa



Observa os valores da UE listados abaixo. No teu grupo, tenta ordenar estes valores pela ordem de importância que têm para ti.

- a) Dignidade humana...
- b) Liberdade...
- c) Democracia...
- d) Igualdade...
- e) Estado de direito...
- f) Direitos humanos...

Utiliza o espaço abaixo para tirar notas sobre o porquê de os colocares nesta ordem e tenta definir o que cada termo significa para ti. Em seguida, debate as tuas ideias com o resto da turma. Podes utilizar as explicações da página 29 como elemento de ajuda.





O ESPAÇO SCHENGEN

Quantos membros do Espaço Schengen conheces? Escreve-os na caixa abaixo. Utiliza o mapa como elemento de ajuda (países do Espaço Schengen a azul):



Membros do Espaço Schengen (janeiro 2023)

Quais os países a verde? Porquê?



AS QUATRO LIBERDADES



O teu professor/a irá atribuir-te uma das quatro liberdades da UE (mercadorias, capitais, serviços, pessoas). Tendo em conta a liberdade que recebes, toma notas debaixo dos seguintes títulos em conjunto com o teu grupo e, em seguida, partilhem com a turma:

- 1) Quais as vantagens para as empresas?

- 2) Quais as vantagens para os cidadãos da UE?

- 3) De que forma beneficiaste pessoalmente?

DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DA UE

O quadro abaixo mostra alguns domínios de intervenção da UE:

União aduaneira	Pescas	Direitos fundamentais
Regras em matéria de concorrência	Ambiente	Saúde pública
Política monetária	Proteção do consumidor	Investigação e espaço
Comércio	Transportes	Redes transeuropeias
Plantas e animais marinhos	Energia	Justiça
	Emprego e assuntos sociais	Agricultura
	Mercado único	Migração e assuntos internos
		Cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária



Em que domínios de intervenção se enquadram os seguintes?

1. Tens, pelo menos, dois anos de garantia quando compras um computador novo.
2. Se o teu voo se atrasar bastante ou for cancelado, recebes uma compensação.
3. As tuas qualificações num país da UE são reconhecidas noutro país.
4. O número mínimo de 20 dias de férias por ano para um trabalhador a tempo inteiro.
5. O número máximo de bacalhaus que os pescadores podem apanhar.
6. A quantidade de energia (gás/elétrica) que deve provir de fontes de energia renováveis, como a energia solar e eólica.
7. A quantidade máxima de partículas finas que podem estar no ar.

NOTAS



A large, empty rectangular box with a thin blue border, intended for students to write their notes.

REVISÃO DA AULA

TRATADOS IMPORTANTES

A União Europeia como a conhecemos atualmente é o resultado de uma série de tratados acordados entre os seus membros. Utilizando a ficha temática da página 26, ou a Internet, responde às seguintes perguntas.

Ex. 1) Coloca os seguintes tratados (a-e) pelo ordem cronológica correta (1-5):

- a) Tratado de Maastricht
- b) Tratado de Paris
- c) Convenção de Schengen
- d) Tratado de Roma
- e) Tratado de Lisboa

1: ____ 2: ____ 3: ____ 4: ____ 5: ____

Ex. 2) Qual dos tratados acima (a-e) está a ser descrito abaixo?

- I. Este Tratado foi uma tentativa de garantir a paz na Europa após a Segunda Guerra Mundial. [_]
- II. Este Tratado introduziu a Iniciativa de cidadania europeia. [_]
- III. Este Tratado possibilitou a deslocação entre países da UE sem verificações na fronteira. [_]
- IV. Este Tratado criou a Comunidade Económica Europeia. [_]
- V. Este Tratado criou o conceito de Cidadania Europeia. [_]

VALORES DA UE

Ex. 3) Para cada um dos valores listados abaixo, acede à Internet e descobre algumas ações da UE relacionadas para promover ou proteger esses valores.

- a) Dignidade humana
- b) Liberdade
- c) Democracia
- d) Igualdade
- e) Estado de direito
- f) Direitos humanos

No início da próxima unidade irás partilhar as tuas respostas com o teu grupo.

O ESPAÇO SCHENGEN

O Espaço Schengen é constituído por países europeus que concordaram em abolir os controlos nas fronteiras entre si.

Ex. 4) Indica se as seguintes afirmações são verdadeiras (V) ou falsas (F)

- a) Todos os membros Schengen são membros completos da UE. ...
- b) Atualmente, existem 27 membros Schengen. ...
- c) Não é necessária qualquer forma de identificação quando viajamos no Espaço Schengen. ...
- d) Se fores um cidadão/cidadã da UE a viajar da Grécia para a Estónia por estrada, terás de passar em controlos fronteiriços pelo caminho. ...
- e) Vives em Espanha e tens um amigo/a que te vem visitar do Equador. Consegue um visto e chega em segurança a Espanha. Em conjunto, decidem apanhar um voo para visitar outro amigo/a em França durante alguns dias. O teu amigo/a tem de se candidatar para outro visto. ...

O MERCADO ÚNICO E A UNIÃO ADUANEIRA

O objetivo da UE é permitir que os cidadãos da UE estudem, vivam, façam compras, trabalhem e se reformem em qualquer país da UE e desfrutem de produtos de toda a União. Para tal, garante a livre circulação de mercadorias, serviços, capitais e pessoas num único mercado interno da UE. Ao eliminar as barreiras técnicas, jurídicas e burocráticas, a UE também permite que os cidadãos comercializem e negociem livremente.

A liberdade de estabelecimento permite aos cidadãos da UE abrir uma atividade comercial em outros países da UE.

Ex. 5) Para cada uma das seguintes afirmações, seleciona qual a liberdade ou liberdades utilizadas. Coloca um círculo nas tuas respostas.

- a) Decides comprar um casa de férias noutra país da UE e ficar lá durante intervalos regulares durante o ano.
Mercadorias/serviços, capitais/pessoas/estabelecimento.
- b) Trabalhas como tradutor/a sediado no teu país de origem e trabalhas ou és pago por clientes de vários países da UE.
Mercadorias/serviços, capitais/pessoas/estabelecimento.
- c) Queres expandir o teu negócio ao adquirir uma empresa num país vizinho da UE e enviar os teus produtos para vender nesse país. Mercadorias/serviços, capitais/pessoas/estabelecimento.
- d) Produzes azeite e abres uma loja Web para venderes os teus produtos diretamente da tua quinta.
Mercadorias/serviços, capitais/pessoas/estabelecimento.
- e) Vais estudar numa universidade de outro país da UE. Enquanto estás na universidade, arranjas um emprego a tempo parcial num restaurante à noite.
Mercadorias/serviços, capitais/pessoas/estabelecimento.

DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DA UE

A União Europeia só pode atuar nos domínios em que os seus países membros a autorizaram a fazê-lo, através dos Tratados da UE.

Ex. 6) O quadro da página 30 mostra alguns domínios de intervenção da UE. Selecciona três destes domínios e acede à Internet para procurares um exemplo de regras/atos jurídicos que a UE tenha adotado para cada domínio. Podes pesquisar no Google «EU law on...» (Legislação da UE sobre...).

Ex. 7) A UE tem três níveis de competência. Preenche os espaços em branco com o tipo de competência:

- Competência, em que os Estados-Membros podem legislar e adotar medidas juridicamente vinculativas se a União não o tiver feito.
- Competência....., em que a UE adota medidas para apoiar ou complementar as políticas dos Estados-Membros.
- Competência....., em que apenas a União pode legislar e os Estados-Membros apenas implementam.

PREPARAÇÃO PARA A PRÓXIMA AULA

Na próxima aula, irás analisar como funciona a democracia na União Europeia. Antes da aula, tenta responder às seguintes perguntas. Prepara-te para debatê-las com ou restantes colegas.

- Quem é o teu representante no Parlamento Europeu (eurodeputados)?
- Quando serão as próximas eleições europeias?
- Qual a idade mínima para votar nas eleições europeias?
- Se viveres noutro país da UE, podes votar nas eleições europeias?
- Quem faz as leis no teu país e como são aprovadas?

Ligações para mais informações (Todos os sítios Web estão disponíveis em todos os idiomas oficiais, bastando seleccionares o teu).

[A história da União Europeia](#)



[Direitos humanos na União Europeia](#)



[Os símbolos da União Europeia](#)



[Os membros da União Europeia](#)



ATIVIDADE OPCIONAL



Para a próxima aula, toma nota de aspetos com que te deparas na tua vida quotidiana que tenham sido influenciados pela legislação da UE. Na próxima aula irás debater o que encontraste.



UNIDADE 2: A democracia na União Europeia

TRABALHO EM SALA DE AULA

OS ÓRGÃOS DE DECISÃO DA UE

O teu professor/a explicará quais são os três principais órgãos de decisão da União Europeia. Podes utilizar as seguintes caixas de informações como elemento de ajuda.

O que faz a Comissão Europeia?

Propõe novas legislações

A Comissão Europeia é a única instituição da UE que tem o direito de apresentar legislação para adoção pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE que:

- protege os interesses da UE e dos seus cidadãos em questões que não possam ser tratadas eficazmente a nível nacional
- acerta os pormenores técnicos através da consulta de peritos e do público

Gere as políticas da UE e atribui fundos da UE

- define as prioridades da despesa da UE, juntamente com o Conselho e o Parlamento
- elabora os orçamentos anuais para aprovação pelo Parlamento e pelo Conselho
- supervisiona a forma como os fundos são gastos, sob o controlo do Tribunal de Contas

Aplica as legislações da UE

- em conjunto com o Tribunal de Justiça, assegura a correta aplicação do direito comunitário em todos os Estados-Membros

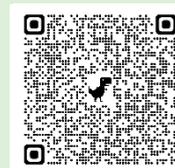
Representa a UE internacionalmente

- fala em nome de todos os países da UE em órgãos internacionais, nomeadamente nos domínios da política comercial e da ajuda humanitária
- negocia acordos internacionais para a UE

Composição

A liderança política é assegurada por uma equipa de 27 Comissários (um de cada país da UE) – liderada pelo Presidente da Comissão, que decide quem é responsável por cada área política. O Presidente é nomeado pelo Conselho Europeu (que representa os Chefes de Estado ou de Governo de cada país da UE), tendo em conta os resultados das eleições para o Parlamento Europeu. Em seguida, recebe aprovação para o Parlamento Europeu. Os outros membros são nomeados pelos seus países e passam por um processo de aprovação que envolve o novo Presidente, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu.

[A Comissão Europeia](#)



O que faz o Conselho da UE?

- Negoceia e adota a legislação da UE
- O Conselho é um polo de decisão essencial da União Europeia.
- Negoceia e adota atos legislativos, na maioria dos casos juntamente com o Parlamento Europeu. É composto por ministros de todos os países da UE.
- Coordena as políticas dos Estados-Membros

O Conselho é responsável pela coordenação das políticas dos Estados-Membros em domínios específicos, tais como:

- as políticas económicas e orçamentais
- a educação, a cultura, a juventude e o desporto
- a política de emprego

Elabora a política externa e de segurança comum da UE

O Conselho define e executa a política externa e de segurança da UE, com base nas orientações formuladas pelo Conselho Europeu. Incluem-se também neste âmbito a ajuda ao desenvolvimento e a ajuda humanitária da UE, a defesa e o comércio.

Celebra acordos internacionais

O Conselho confere mandato à Comissão para negociar, em nome da UE, acordos entre a UE e países terceiros e organizações internacionais. No fim das negociações, é o Conselho que toma a decisão sobre a assinatura e a celebração desses acordos.

Adota o orçamento da UE

O Conselho adota o orçamento da UE em conjunto com o Parlamento.

O período orçamental abrange um ano civil. O orçamento é geralmente adotado em dezembro e é aplicável a partir de 1 de janeiro do ano seguinte.

[O Conselho](#)



O que faz o Parlamento Europeu?

Legisla

- Adota legislação, juntamente com o Conselho da UE, com base em propostas da Comissão Europeia
- Decide sobre os acordos internacionais
- Decide sobre os alargamentos
- Analisa o programa de trabalho da Comissão e convida-a a propor legislação

Supervisiona

- Exerce o controlo democrático de todas as instituições da UE [utilizar aqui uma linguagem simples para que os alunos compreendam melhor]
- Elege o Presidente da Comissão e aprova a Comissão no seu todo. Pode votar uma moção de censura, obrigando a Comissão a demitir-se
- Concede quitação, isto é, aprova a forma como o orçamento da UE é gasto
- Examina as petições dos cidadãos e abre inquéritos
- Debate a política monetária com o Banco Central Europeu
- Interroga a Comissão e o Conselho
- Realiza observações eleitorais

Prepara o orçamento

- Adota o orçamento da UE, juntamente com o Conselho
- Aprova o quadro financeiro plurianual da UE

Composição

As eleições ocorrem a cada cinco anos. O número de deputados por país é aproximadamente proporcional à população de cada país. Trata-se de uma proporcionalidade degressiva: nenhum país pode ter menos de 6 nem mais de 96 deputados e o número total de deputados não pode exceder 705 (704 mais o Presidente). Os deputados estão agrupados por filiação política e não por nacionalidade.

A Presidente representa o Parlamento junto das outras instituições europeias e no exterior e dá a aprovação final ao orçamento da UE.

[O Parlamento e a União Europeia](#)



NOTAS



A large, empty rectangular box with a thin blue border, intended for students to write their notes.

REVISÃO DA AULA

AS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES DECISORAS DA UNIÃO EUROPEIA

Existem três órgãos principais que trabalham em conjunto para decidir sobre a legislação e as regras da União Europeia. Nomeadamente: a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia.

Ex. 1) Qual das seguintes instituições está a ser descrita abaixo? Escreve «Cm» para a Comissão, «P» para o Parlamento e «Cn» para o Conselho.

Lembra-te, podes utilizar a Internet para encontrar informações.

- a) Estes órgãos têm 27 membros. ()
- b) Os membros deste órgão são votados diretamente pelos cidadãos da UE. ()
- c) Este órgão propõe legislações. ()
- d) Este órgão é composto por um ministro de cada Estado-Membro. ()
- e) Estes dois órgãos devem acordar numa lei para que seja aprovada. ()
- f) Cada membro deste órgão é responsável por um domínio político diferente. ()
- g) Este órgão é responsável pela supervisão de outros órgãos da UE. ()
- h) Estes dois órgãos aprovam o orçamento da UE. ()

Na União Europeia, os nossos governos estaduais e locais são democráticos. No entanto, existem outras formas de governar um Estado. Utiliza a Internet ou um dicionário para te ajudar a resolver o seguinte exercício.

Ex. 2) Faz corresponder o sistema de governo à esquerda com a sua definição à direita.

- | | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Anarquia | 1. Uma forma de governo em que o governante hereditário governa por direito próprio. Não existem limites ao seu poder. |
| b) Monarquia absoluta | 2. Uma forma de governo caracterizada por um líder ou grupo de líderes não eleitos que detêm o poder governamental com poucas limitações. Frequentemente apoiada pelo exército. |
| c) Teocracia | 3. Uma sociedade livremente constituída, sem autoridades ou um órgão governativo. |
| d) Oligarquia | 4. Governo de um Estado por orientação divina imediata ou por funcionários que são considerados divinamente guiados. |
| e) Ditadura | 5. Uma sociedade que é governada ou controlada por pessoas de grande riqueza ou rendimento. |
| f) Plutocracia | 6. Uma forma de estrutura de poder em que o poder está nas mãos de um pequeno número de pessoas. |

O PROCESSO LEGISLATIVO DA UE

A nova legislação da UE é geralmente adotada segundo um procedimento normalizado que envolve os três órgãos legislativos da UE: a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE.

- Ex. 3) Lê as seguintes declarações e indica se são verdadeiras (V) ou falsas (F). Se forem falsas, explica porquê.
- a) As três instituições podem iniciar o processo legislativo. ()
 - b) Para que uma lei seja aprovada, o Parlamento e a Comissão devem chegar a acordo. ()
 - c) Tanto o Parlamento como o Conselho podem alterar as propostas. ()
 - d) Existe um processo de consulta antes de a proposta ser apresentada. .. ()
 - e) A UE pode legislar sobre qualquer matéria. ()



A INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

A Iniciativa de cidadania europeia (ICE) é uma forma de os cidadãos europeus influenciarem as políticas da UE. É uma forma de democracia participativa.

Qualquer cidadão/cidadã europeu que tenha idade suficiente para votar nas eleições europeias pode criar ou apoiar uma ICE. A idade para votar nas eleições europeias pode variar: embora sejam 18 anos na maioria dos países, são 17 na Grécia e 16 na Áustria, Malta e Bélgica (a partir de maio de 2023). Os países da UE podem baixar a idade de acesso a uma ICE para os 16 anos; a Alemanha e a Estónia já o fizeram. Consulta a situação atual relativa ao teu país em: https://europa.eu/citizens-initiative/data-requirements_pt



PREPARAÇÃO PARA A PRÓXIMA AULA

Prepara-te para debater as seguintes questões com a turma:

- 1) Até que ponto prestas atenção ao funcionamento da União Europeia? Segues nas redes sociais/acompanhas as notícias?
- 2) Consideras que a forma como as decisões são tomadas pela União Europeia é democrática?
- 3) Na tua opinião, há formas de tornar a União Europeia mais democrática?
- 4) Existe algum aspeto que consideras que seria uma excelente ideia para uma iniciativa?



Acede a <https://europa.eu/citizens-initiative>. Percorre a página para veres algumas das iniciativas mais recentes ou utiliza o separador «Procurar iniciativa» para pesquisar. Encontra uma iniciativa que estejas preparado para apoiar. Para a próxima aula, deves estar preparado para explicar porque é que apoiarias esta iniciativa. O que é que já sabes sobre esta questão?

ATIVIDADE OPCIONAL



Cria um pequeno inquérito para os teus colegas para descobrirem o que sabem sobre o funcionamento da União Europeia e as suas responsabilidades. Analisa e debate os resultados na sala de aula.



UNIDADE 3: A Iniciativa de Cidadania Europeia

TRABALHO EM SALA DE AULA

REGRAS DA INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

A Iniciativa de cidadania europeia é uma forma de democracia participativa. É uma forma de os cidadãos da UE influenciarem a elaboração de leis e políticas na UE. Todas as pessoas com idade suficiente e elegíveis para votar nas eleições para o Parlamento Europeu podem registar uma iniciativa (se esta cumprir determinados critérios). Os passos são os seguintes:

- 1) Encontra mais seis pessoas de outros seis países da UE, com direito de voto nas eleições europeias, para formarem uma equipa contigo.
- 2) Define os teus objetivos e pede à Comissão Europeia para registar a iniciativa.
- 3) Após uma decisão positiva, a iniciativa é publicada no sítio Web da ICE.
- 4) Recolhe, no mínimo, um milhão de assinaturas de, pelo menos, sete países da UE dentro de 12 meses (em linha ou em papel).
- 5) Obtém as declarações de apoio verificadas pelas autoridades nacionais.
- 6) Submete a tua iniciativa à Comissão.
- 7) Reunião com a Comissão.
- 8) Audiência pública no Parlamento Europeu.
- 9) Resposta da Comissão Europeia.
- 10) Acompanhamento pela Comissão das ações propostas, se for caso disso.



COMO DESENVOLVERIAS UMA CAMPANHA? TOMA NOTAS.

- Qual seria o nome da campanha?
- O que farias para encontrar parceiros em mais seis países da UE?
- Em que é que é necessário gastar dinheiro?
- Como é que angariarias fundos para a tua campanha?
- Como «venderias» a tua ideia para obter assinaturas?
- Como atrairias a atenção dos meios de comunicação?



REVISÃO DA AULA

Ex. 1) Como parte do trabalho de casa da Aula 2, foi pedido para escolheres uma iniciativa na qual pudesses votar. Volta a esta iniciativa e ao respetivo sítio Web e toma notas sobre o seguinte:

- 1) O que é que, inicialmente, te atraiu para a iniciativa?
- 2) Que métodos utilizaram os organizadores para te persuadir? Pensa na forma em como tentaram sustentar os argumentos. Que expressões utilizaram? De que forma utilizaram imagens e gráficos? Como é que todos os elementos te fizeram sentir?

Toma notas nas caixas abaixo.

<i>Texto</i>	<i>Imagens/vídeo</i>
<i>Gráficos</i>	<i>Outros</i>

PREPARAÇÃO PARA A PRÓXIMA AULA

Ex. 2) Accede a [https://europa.eu/citizens-initiative/find-initiative_pt?STATUS\[0\]=ANSWERED](https://europa.eu/citizens-initiative/find-initiative_pt?STATUS[0]=ANSWERED), onde encontrarás iniciativas que obtiveram a resposta da Comissão. Analisa alguma delas e consulta os seus sítios Web, caso existam. Na tua opinião, o que é as tornou bem-sucedidas? No início da próxima aula irás debatê-las.



Ex. 3) Pensa na campanha em que votaste durante a última aula. Se dirigisses uma campanha, como tentarias que fosse bem-sucedida? Pensa na ação que poderias adotar tanto em linha como não em linha. Toma notas no espaço abaixo.



ATIVIDADE OPCIONAL



Cria uma caixa de sugestões ou realiza uma sondagem em linha para saber quais as questões que preocupam os outros alunos da tua escola a nível europeu. O que é que descobriste?



UNIDADE 4: Desenvolver e promover uma Iniciativa de Cidadania Europeia

TRABALHO EM SALA DE AULA

ABORDAGENS À PERSUASÃO

Lógica:

Esta ideia faz sentido? Existe uma ligação direta entre a ação pedida e, por exemplo, melhorias na sociedade/economia/vida quotidiana/saúde?

Sentimentos:

As pessoas receiam esta questão? Sentir-se-iam melhor se a questão fosse resolvida? Como sentir-se-iam se não fosse resolvida/se não fizessem nada? A questão é algo com que as pessoas possam simpatizar? É algo que inspira esperança?

Ética:

Existem questões morais aqui? A questão é moralmente errada? Devemos resolver a questão simplesmente porque é o certo a fazer (embora possa haver um custo)?

Credibilidade:

Existem fontes fiáveis que apoiem a tua sugestão (ciência, investigação, etc.)? Existem indivíduos/grupos que admiramos ou respeitamos (e que se mostraram conhecedores) que tomaram uma posição semelhante ou estão envolvidos em ações?



TRABALHO EM SALA DE AULA: ENCONTRAR PONTOS COMUNS

Encontrar pontos comuns e compreender as diferentes perspetivas das várias partes envolvidas é fundamental para a elaboração da legislação da UE. O mesmo se aplica à ideia de legislação que os cidadãos iniciaram utilizando a ICE. Se uma Iniciativa de cidadania europeia conseguir recolher um milhão de assinaturas e a Comissão decidir apresentar uma proposta legislativa, os legisladores, o Parlamento Europeu e o Conselho, terão de chegar a um compromisso. Antes de propor legislação, a Comissão terá de considerar os pontos de vista de todas as partes que serão afetadas; os deputados do Parlamento terão em conta o efeito sobre os cidadãos e as empresas dos seus círculos eleitorais; e, no Conselho, os representantes de cada país da UE analisarão a questão a nível nacional, uma vez que alguns países podem ser mais ou menos afetados do que outros. Todos estes órgãos terão de negociar e chegar a um consenso para que a iniciativa se torne uma lei.

TRABALHO EM SALA DE AULA: PERSONA



Será atribuída uma «persona» ao teu grupo, uma pessoa imaginária que poderás querer persuadir. Para a tua persona adiciona algumas ideias na tabela abaixo.

Aspetos que me preocupam:	Aspetos que me trazem segurança:

NOTAS



A large, empty rectangular box with a thin blue border, intended for students to write their notes.

REVISÃO DA AULA

O teu trabalho para esta aula é criar um vídeo para promover a iniciativa que escolheste. As regras são as seguintes:

- Em grupos de 3 ou 4, criem um vídeo que apoie a iniciativa escolhida durante a aula; o vídeo não deve ter mais do que 3 minutos.
- Podem desempenhar personagens no vídeo (ou seja, podem ser alguém de uma faixa etária diferente, com um profissão diferente, etc.).
- Se desejarem, podem incluir música e/ou gráficos no vídeo.
- O grupo é responsável por obter as permissões para filmar nos locais ou incluir outras pessoas, se necessário.
- Deve haver uma lista de créditos que indique quem foi responsável por cada parte do projeto.



DICAS PARA QUE O VÍDEO SEJA UM SUCESSO

Para que o vídeo seja um sucesso, o planeamento é muito importante. Antes de pensarem nas filmagens, devem fazer o seguinte:

- **Pesquisar sobre a iniciativa.** Terão de se certificar de que têm factos e números fiáveis disponíveis.
- Seleccionem quais são, na vossa opinião, **as questões mais importantes**. Lembrem-se de que apenas têm 3 minutos. Podem não ter tempo de dizer tudo.
- Pensem em diferentes grupos de pessoas que podem ter **uma opinião diferente da vossa**. Que argumentos poderão ter contra a vossa iniciativa? **De que forma podem contra-argumentar?**

Uma vez organizadas as ideias, chegou a altura de escrever o guião. Tal deve incluir o texto e as instruções para os oradores, o operador de câmara e quaisquer efeitos que queiram adicionar ao vídeo depois de terminarem a filmagem. Pensem nos seguintes aspetos.

- Os vossos vídeos devem **abordar diretamente o espectador/a**; devem sentir que estão a falar para ele. Portanto, certifiquem-se de que utilizam as formas de linguagem certas.
- Utilizem as diferentes abordagens que aprenderam na aula. Utilizem-nas como auxiliar de ajuda para decidir como expressar as ideias. **Incluam uma linguagem que apele à lógica, às emoções, à ética e à credibilidade**, o que quer que vos ajude a argumentar.
- Pensem em **quem pode ser a vossa audiência**. Irão partilhar isto com os vossos colegas, mas pensem um pouco sobre como se devem dirigir a alguém como o vosso professor/a.
- **Mantenhm uma linguagem clara e direta**. À medida que escrevem o guião, leiam-no em voz alta para comprovarem se as falas fluem bem. **É melhor utilizar frases mais curtas do que frases muito longas**.
- Quando acharem que o guião está concluído, **leiam em voz alta o texto completo e cronometrem quanto tempo demora**. Se demorar mais de três minutos, terão de o editar. Tenham em atenção que podem ter de deixar tempo para outros elementos que irão incluir no vídeo.

Já podem planear o vosso vídeo. Também pode ser uma boa ideia criar um roteiro. Um roteiro é um plano do vídeo desde o início até ao fim. Pode ser bastante rudimentar, mas deve incluir todas as cenas e tudo o que irão incluir na versão final. Podem encontrar exemplos de roteiros em linha se os pesquisarem na Internet.

LEMBREM-SE:

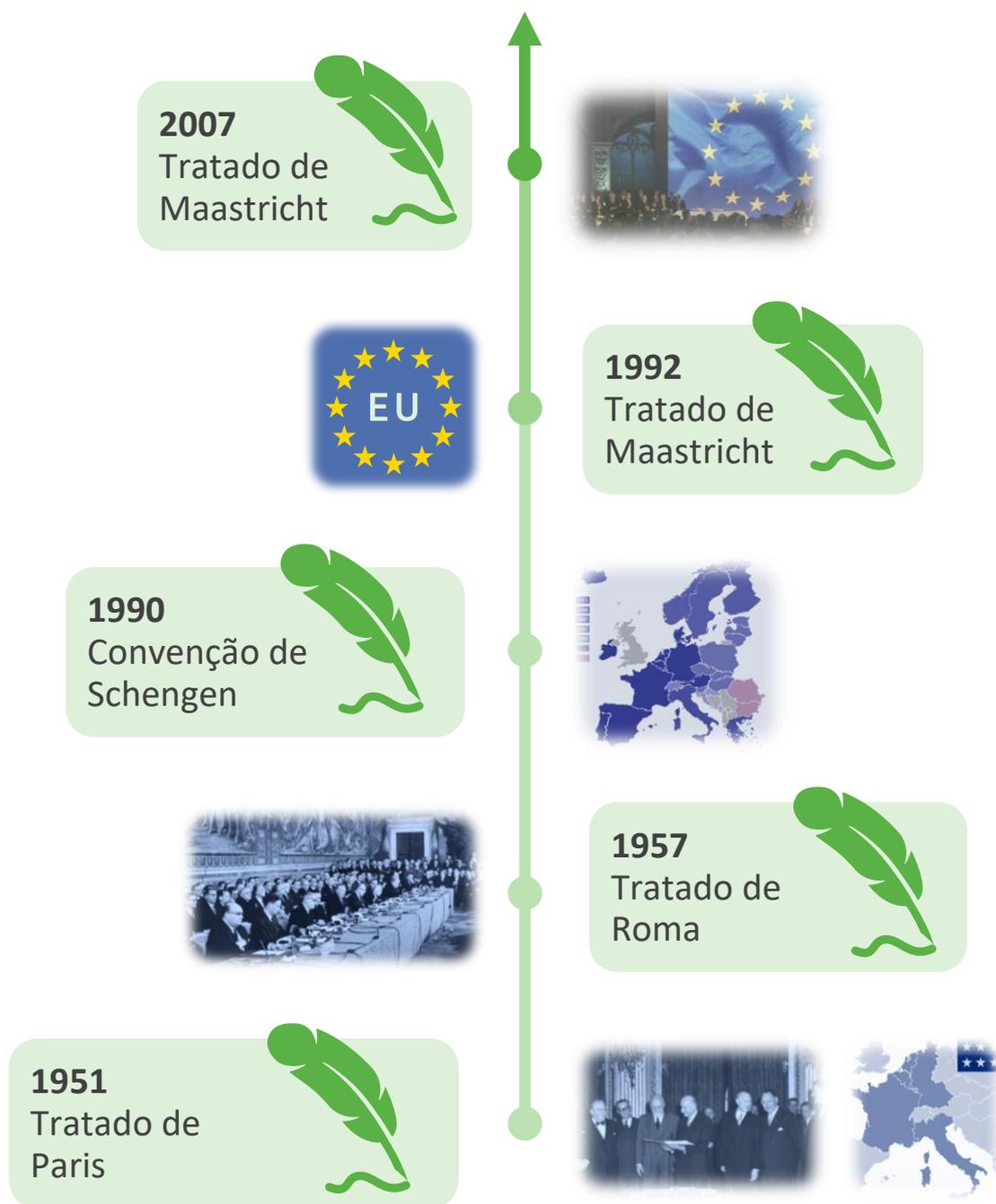
- **Este vídeo não tem de ser complicado para ser um sucesso.** Não planeiem aspetos que não sabem se conseguem fazer a nível técnico.
- Podem utilizar a câmara do vosso telemóvel. Os vossos dispositivos podem já incluir software de edição de vídeo. Se não incluir, existe software de edição de vídeo gratuito na Internet, por exemplo, OpenShot. Tenham em atenção que são responsáveis por verificar a existência de vírus no material que transferem etc., e devem evitar dar informações pessoais. **Se não tiverem a certeza sobre alguma coisa em linha, peçam aconselhamento a um professor/a ou a outro adulto responsável.**
- Tentem evitar **ter apenas uma pessoa sentada em frente à câmara a recitar o guião.** Tal pode ser monótono e difícil de filmar, uma vez que as pessoas cometem erros. Tentem dividir o guião entre os membros do grupo, para que **haja variedade** e para que seja mais fácil para todos decorarem o que têm a dizer.
- Se estiverem familiarizados com o software de edição, lembrem-se de que podem cortar imagens ou gráficos e utilizar música ou voz sobreposta. O material que encontram em linha pode estar sujeito a direitos de autor, pelo que é boa ideia utilizar material **isento de direitos de autor.**
- Pensem em questões como a iluminação e o som, especialmente se vão filmar no exterior, onde o ruído pode vir de fontes como o vento, uma estrada próxima, etc.
- Irão ser filmados. **Pensem um pouco no que irão vestir,** certifiquem-se de que é algo que representa a forma como querem aparecer ao vosso público. Por norma, não é necessária maquilhagem.
- Acima de tudo, o vosso vídeo deve **fluir e ter energia.**

Parabéns

pela conclusão deste módulo e pelo interesse em saber mais sobre a democracia na União Europeia. A democracia só funciona se todos desempenharem o seu papel, e aprendeste agora uma das formas que te permitirá desempenhar um papel ativo. A Iniciativa de cidadania europeia permite que a tua voz seja ouvida e pode trazer uma mudança positiva não só para ti, mas para todos na União Europeia.

FICHA TEMÁTICA SOBRE OS TRATADOS DA UNIÃO EUROPEIA

Principais Tratados da UE



[Mais informações sobre os Tratados](#)

Os tratados que se seguem representam cinco marcos importantes na história da União Europeia. Para obter mais informações, basta seguir as ligações após cada caixa de informação. Existe sempre a possibilidade de alterar o idioma.

TRATADO DE PARIS 1951

A União Europeia nasceu na década de 1950, após o fim da Segunda Guerra Mundial. O objetivo era evitar uma nova guerra no continente europeu. O Tratado de Paris foi o primeiro passo rumo à integração europeia. Criou a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que reuniu seis países europeus (Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos) entre os quais o comércio do carvão e do aço podia efetuar-se sem barreiras. O principal objetivo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço era integrar as economias das nações europeias participantes para tornar menos provável a ocorrência de conflitos e também para tornar óbvio se um membro estava a utilizar o aço para construir armas em preparação para uma possível guerra.



TRATADO DE ROMA 1957

Este tratado criou a Comunidade Económica Europeia (CEE), que reuniu seis países (Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos) para trabalharem no sentido da integração e do crescimento económico, através do comércio.

Criou um mercado comum baseado na livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais. Criou também uma união aduaneira, eliminando os direitos aduaneiros a nível interno e estabelecendo direitos aduaneiros comuns para as mercadorias provenientes do exterior.

Muitas das instituições da UE que conhecemos atualmente foram formadas por este Tratado:

- O Conselho de Ministros
- A Comissão
- A Assembleia Parlamentar (Parlamento Europeu)
- O Tribunal de Justiça
- O Comité Económico e Social



CONVENÇÃO DE SCHENGEN 1990

A Convenção de Schengen estabeleceu um espaço de livre circulação sem controlos nas fronteiras entre os signatários. Desde então, foi incorporada no direito comunitário e é agora um objetivo declarado da União Europeia.



TRATADO DE MAASTRICHT 1992

Este é o Tratado estabelecido na União Europeia. Entre muitos outros aspetos, introduziu a ideia do «Cidadão Europeu», que permite aos cidadãos de qualquer país da UE viver e trabalhar em qualquer outro Estado-Membro. Além disso, concedeu-lhes outros direitos e proteções.

Outra parte importante do Tratado foi o facto de ter estabelecido a ideia de uma moeda comum e a coordenação das políticas económicas, o que levou à criação do euro e do Banco Central Europeu.

O Tratado centralizou muitas responsabilidades que anteriormente eram da competência dos governos nacionais, a fim de permitir uma maior harmonização em toda a União Europeia. Introduziu também algumas alterações na estrutura de poder no seio das instituições da UE.



O TRATADO DE LISBOA 2007

Este Tratado baseou-se nos tratados em vigor na altura e alterou-os. A União Europeia foi dotada de personalidade jurídica, o que significa que passou a poder assinar tratados ou aderir a organizações como uma entidade única. Tornou a Carta dos Direitos Fundamentais legalmente vinculativa e concedeu-lhe os mesmos valores jurídicos que os tratados. Clarificou igualmente questões da competência da UE.

Muito importante é o facto de o Tratado garantir um nível superior de democracia, aumentando o poder do Parlamento Europeu.

Constitui igualmente um mecanismo que permite ao cidadão/cidadã comum influenciar diretamente a política e a legislação da UE. Foi aqui que a Iniciativa de cidadania europeia (ICE) foi introduzida.



Os valores fundamentais da União Europeia

DIGNIDADE HUMANA

O conceito de dignidade humana é a crença de que todas as pessoas possuem um valor especial que está ligado exclusivamente à sua humanidade. Não tem qualquer relação com a sua classe, raça, género, religião, capacidades ou qualquer outro fator alheio à sua condição de seres humanos.

A dignidade humana justifica os direitos humanos. Quando as pessoas são divididas e valorizadas com base em características como a classe, o género, a religião, etc., criam-se sociedades desiguais onde a discriminação é galopante. As pessoas às quais é atribuído um valor superior recebem tratamento preferencial. Todos aqueles que não se encaixem na categoria privilegiada podem ser abandonados ou oprimidos.

LIBERDADE

A liberdade de circulação confere aos cidadãos o direito de se mover e residir livremente dentro da União. As liberdades individuais, como o respeito pela vida privada, a liberdade de pensamento, de religião, de reunião, de expressão e de informação, são protegidas pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

DEMOCRACIA

A UE funciona com base numa democracia representativa e participativa. Ser cidadão/cidadã europeu significa gozar de direitos políticos. Todos os cidadãos adultos da UE têm o direito de se apresentar como candidatos e de votar nas eleições para o Parlamento Europeu. Os cidadãos da UE têm o direito de se apresentar como candidatos e de votar no seu país de residência ou no seu país de origem. Os cidadãos podem também influenciar diretamente as políticas da UE através de instrumentos como a Iniciativa de cidadania europeia.

IGUALDADE

A igualdade tem a ver com a igualdade de direitos de todos os cidadãos perante a lei. O princípio da igualdade entre homens e mulheres está subjacente a todas as políticas europeias e constitui a base da integração europeia. Aplica-se a todas as áreas. O princípio de remuneração igual para trabalho igual passou a fazer parte do Tratado de Roma em 1957.

ESTADO DE DIREITO

A UE baseia-se no Estado de direito. Tudo o que a UE faz baseia-se em tratados, acordados voluntária e democraticamente pelos países da UE. A lei e a justiça são defendidas por um sistema judicial independente. Os países da UE atribuíram a jurisdição final ao Tribunal de Justiça Europeu, cujos acórdãos têm de ser respeitados por todos.

DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos estão protegidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Estes abrangem o direito de não ser discriminado com base no sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, o direito à proteção dos seus dados pessoais e o direito de ter acesso à justiça.

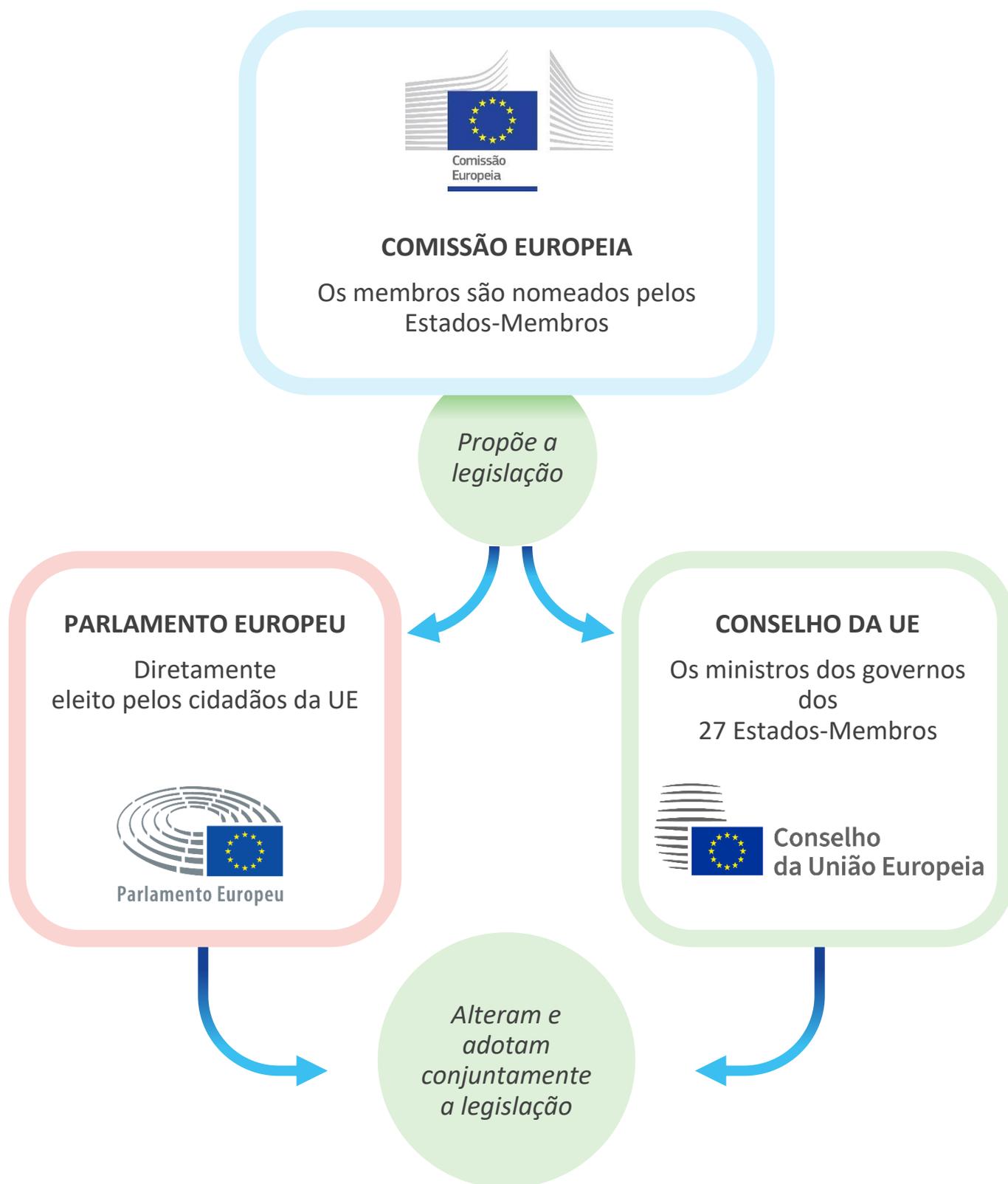
DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO DA UE (uma seleção)

Competência exclusiva	Competência partilhada	Competência de apoio
União aduaneira	Mercado único	Saúde pública
Regras em matéria de concorrência	Emprego e assuntos sociais	Indústria
Política monetária	Agricultura	Cultura
Comércio	Pescas	Turismo
Plantas e animais marinhos	Ambiente	Educação, formação, juventude e desporto
	Proteção do consumidor	Proteção civil
	Transportes	Cooperação administrativa
	Redes transeuropeias	
	Energia	
	Justiça	
	Direitos fundamentais	
	Migração e assuntos internos	
	Saúde pública	
	Investigação e espaço	
	Cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária	

[Domínios de intervenção da UE](#)



O PROCESSO LEGISLATIVO DA UE



© União Europeia, 2023

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte. A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

PDF ISBN: 978-92-68-03559-7

doi: 10.2792/27409

KA-05-23-148-PT-N



Serviço das Publicações
da União Europeia



Iniciativa
de cidadania
européia